



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10914	Contração empresa prestação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.	1,00	SERV	895,00	895,00
TOTAL						895,00

JUSTIFICATIVA: Para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista após execução do serviço

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/10/2014.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFREDO GERMANO KNAPP

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2051	09.002.08.244.0801.02019	806
Santo Antonio do Sudoeste, 13/10/2014.			
GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças			



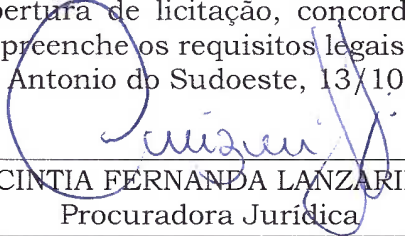
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8002

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/10/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/10/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 216/2014

8003

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
216	Contratação de Serviço	13/10/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	429/2014	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	a vista após execuç	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Justificativa:

ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010914	Contração empresa prestação de serviços	SERV	1,00	895,00	895,00
	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.				
TOTAL					895,00
TOTAL GERAL					895,00



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

8004

PLANO DE APLICAÇÃO (Parcial)

Programa Família Parananese - Recursos do FEAS/ Deliberações 035/2012 e 053/2012 do CEAS/PR. Convênio 164/2013, Total de recursos 32.400,00 do concedente e 1620,00 do conveniente Conta 24168-7 PAEIF . Banco do Brasil ag 0805-2 cod 001.

Solicitação de licitação do referido plano de aplicação /parcial por motivo de deserto nos itens abaixo.

PLANILHA DETALHADA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Custeio	Refrigerante (garrafa PET de 2lt) vários sabores a escolher no ato do pedido <i>10905</i>	150 und	3,50	525,00
	Sanduche: pão francês, queijo, mussarela e maionese, preparado no dia, pesando no mínimo 120g <i>10909</i>	400und	1,50	600,00
	Sanduche natural: pão, maionese, carne de frango, presunto, queijo, tomate, alface.Preparado no dia, pesando no mínimo 120g <i>10910</i>	400unid	2,50	1.000,00
	Cuca recheada vários sabores a escolher no ato do pedido <i>5612</i>	150kg	4,50	675,00
	Sonho recheado – sabores a escolher no ato do pedido. Preparado no dia e pesando no mínimo 50g cada unidade <i>10911</i>	400und	1,50	600,00
	Bolo recheado de frutas a escolher no ato do pedido <i>5023</i>	35 kg	17,00	595,00
	Copo descartável embalagem com 100 unid de 250ml <i>3269</i>	5	4,00	20,00
	Guardanapo de papel-pacote com 100 unid <i>10912</i>	13	3,00	39,00
	Papel higiênico, branco, macio, folha picoteada-pacote com 16 rolos <i>10913</i>	10	14,00	140,00
	Sabonete líquido frasco de 400ml <i>9613</i>	10	7,00	70,00
Serviços terceiros	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Palestra (4hs) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e de sua aplicação na prática. Motivação da mulher para a garantia dos seus direitos.Público do CREAS. <i>10914</i>	01 Professional (4hs) Pessoa Jurídica	895,00	895,00
TOTAL FEAS: (Mat/cons e serv terceiros)			5.159,00

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2014

Manfredo Germano Knapp
Sec. Mun Assist Social



E007

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014
PROCESSO Nº 430/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **28/10/2014, as 11:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **28/10/2014, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2051	09.002.08.244.0801.02019	806

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 008

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **28/10/2014, as 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014
DATA DE ABERTURA: 28/10/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014
DATA DE ABERTURA: 28/10/2014, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do anexo VI**, ou documento



E 009

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e



E010

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova



011

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6012

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância



desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser executado conforme determinação da Secretaria de Assistência Social, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: Na Secretaria de Assistência Social

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado a vista após execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8 017

dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de outubro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10914	Contração empresa prestação de serviços Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.	1,00	SERV	895,00	895,00
TOTAL						895,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0111/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** = APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0111/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0111/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n° <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 0111/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

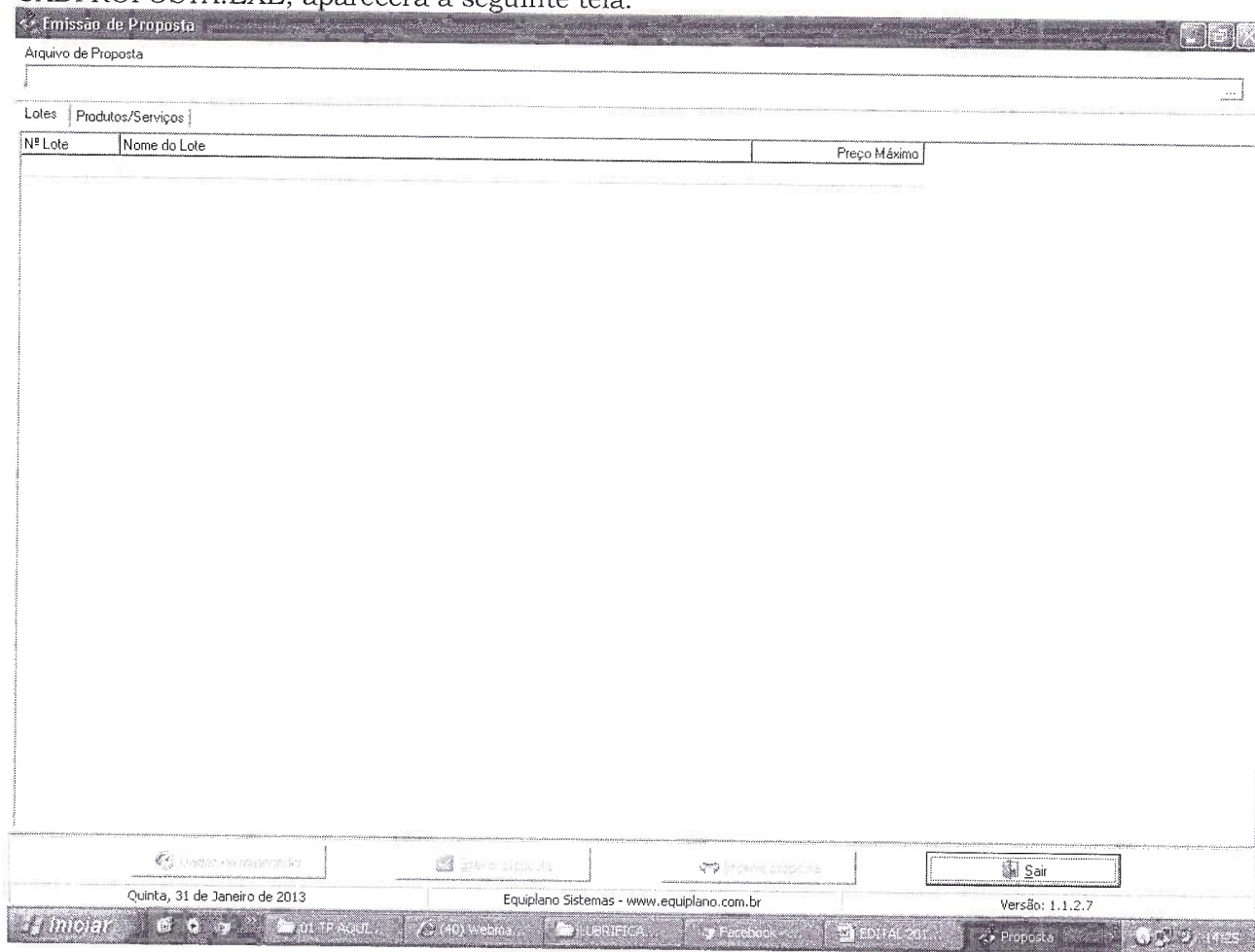
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

Arquivo de Proposta

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote Nome do Lote Preço Máximo

Abriu

Examinar: 19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓ

Proposta.ppt

Documentos recentes

Desktop

Meus documentos

Meu computador

Meus locais de rede

Nome do arquivo: Proposta

Arquivos do tipo: Licitações

Abriu

Cancelar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

Arquivo de Proposta

19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta.es

Entidade Município de Francisco Beltrão Nº Licitação 000019 Exercício 2013 Modalidade Pregão Presencial

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	220.800,00

Dados do fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \\licitacao\2013\13 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM. COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM. COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Quarta, 13 de Março de 2013 19 PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL (Modo de Co... Proposta 08:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Edição de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Edição de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço * Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Entidade de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços:

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome * _____
 Pessoa Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função * _____ Tipo de registro * _____ Data do registro * _____ Número do registro * _____

* campos obrigatórios

Fechar

Pregão Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Inicio | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL (Município de Co... | Proposta | 09:40

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



E 033


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0111/2014, de 13/10/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13/10/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de outubro de 2014 08:19
Para: 'instituto makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/111/2014
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: instituto makro [<mailto:institutomakro2014@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 09:29
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Solicitação do edital PR/111/2014

Bom dia!

Gostaríamos de receber o edital PR/111/2014, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestras sobre abordagem da Lei da Penha para atender o convenio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social, que será realizado dia 28/10/2014

Nossos dados:

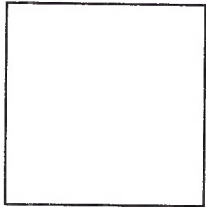
Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro
Município: Campo Mourão - PR
Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora
Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria
Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att.,



035

Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 13:27
Para: 'Licitação Makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/111/2014
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Makro [mailto:licitacao@institutomakro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2014 09:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Solicitação do edital PR/111/2014

Bom dia!

No tive resposta ainda, pela solicitação do edital PR/111/2014, no aguardo.

Obrigado.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Licitação Makro <licitacao@institutomakro.com.br>
Data: 16 de outubro de 2014 12:50
Assunto: Solicitação do edital PR/111/2014
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Bom dia!

Gostaríamos de receber o edital PR/111/2014, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestras sobre abordagem da Lei da Penha para atender o convenio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social, que será realizado dia 28/10/2014

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME

CNPJ: 05.501.153/0001-36

Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro

Município: Campo Mourão - PR

Telefone: (44) 3523 9863

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora

Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria

Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att.,

--
Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

--
Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 14:11
Para: 'Licitação Makro'
Assunto: RES: Solicitação do edital PR/111/2014
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Makro [<mailto:licitacao@institutomakro.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 11:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital PR/111/2014

Bom dia!

Gostaríamos de receber o edital PR/111/2014, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestras sobre abordagem da Lei da Penha para atender o convenio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social, que será realizado dia 28/10/2014

Nossos dados:

Razão Social: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos LTDA - ME
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Endereço: Rua Rocha Pombo, 1.335 - Centro
Município: Campo Mourão - PR

Telefone: (44) 3523 9863

039

Contato: Gabriela Beloti – Sócia Administradora

Telefone: (44) 9900 1165 – 3525 2619

Contato: Vanessa Lucca - Secretaria

Telefone: (44) 3523 9863

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos vosso retorno.

Att.,

--

Vanessa Lucca Camargo
Setor Administrativo
Instituto Makro Marketing
(44) 3523 9863

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 10:19
Para: 'Fátima Mottin - Painei Pesquisas'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Fátima Mottin - Painei Pesquisas [<mailto:fatima@painepesquisas.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 18:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa noite!

Gostaria de solicitar o edital abaixo:

Descrição Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE ABORDAGEM DA LEI MARIA DA PENHA PARA ATENDER O CONVENIO 164/2013 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Obrigada!

Fatima Mottin
Diretora Técnica
Painei Instituto de Pesquisas
www.painepesquisas.com.br
+ 55 (47) 3025-5467
+ 55 (47) 9728-0047
+ 55 (41) 9207-2150

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 10:17
Para: 'J.J.S Desenvolvimento Humano'
Assunto: RES: Solicitação do Edital
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: J.J.S Desenvolvimento Humano [<mailto:desenvolvimento.humano@outlook.com>]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 16:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do Edital

Por gentileza, solicitamos o envio do edital 111/2014.

Muito obrigada!

Att,
Queli

J.J.S Desenvolvimento Humano
Palestras, Capacitações, Seminários e Work Shop
Rua Almirante Tamandaré, N° 538, São Miguel do Oeste - SC

Jacinta Imig
Assistente Social
Mestre em Políticas Públicas
Telefone (49) 91667799
Sérgio L. B. Ribeiro
Graduado em Serviço Social
Terapeuta de Casal e Família
Telefone: (49) 91322566

Telefone: (49) 3622 8894

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 10:16
Para: 'licitacoes@silvanakuhneventos.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: licitacoes@silvanakuhneventos.com.br [mailto:licitacoes@silvanakuhneventos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 11:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Por gentileza solicito seja encaminhado o edital de pregão nº 111/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE ABORDAGEM DA LEI MARIA DA PENHA PARA ATENDER O CONVENIO 164/2013 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Interessada: Silvana de Fatima Kuhn EPP

CNPJ: 04.668.887/0001-41

Ats.,

Dayane

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2014 10:15
Para: 'Consulin Jurídica'
Assunto: RES: Edital 111/14
Anexos: EDITAL PP 111 2014.doc; PropostaPP111.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Consulin Jurídica [<mailto:consulin.jur@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 11:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 111/14

Prezados,

Solicito, se possível, o envio do Edital de Pregão Eletrônico nº 111/14 e anexos.

Atenciosamente,

Instituto de Desenvolvimento, Educação, Gestão e Cultura-IDEGEC.
Brasília-DF
(61) 3356-8107

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jacinta Imig, sócia proprietária da Empresa J.J.S Desenvolvimento Humano, CNPJ 19.468.645/0001-81, situada na Rua Almirante Tamandaré, 538, sala 06 – Centro, São Miguel do Oeste/SC.

OUTORGADO: Queli Ceolin, Assistente Social, RG 6083822616, CPF 833.233.250-87.

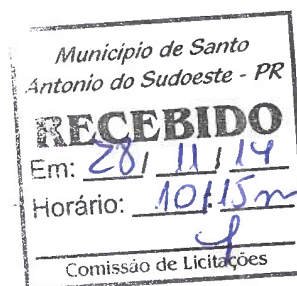
OBJETO: representar a outorgante em atos relativos ao Pregão Presencial Nº 111/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

PODERES: representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

São Miguel do Oeste/SC, em 22 de outubro de 2014.

Jacinta Imig

Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Elina Marquardt Mafinski - Tabelã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de **JACINTA IMIG**, que representa(m) a empresa **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME**. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.
Escritor: **MONALISA RAMON**
Selo Normal DQK98522-AKYN
Emcl.: R\$ 2,40 Selo: R\$1,45 Total: R\$ 3,85 Consulte em: selo.tj.sc.jus.br

4 6/6
E



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.468.645/0001-81
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/01/2014

NOME EMPRESARIAL
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JACINTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ALTE TAMANDARE

NÚMERO COMPLEMENTO
538 ANDAR 2

CEP BAIRRO/DISTRITO
89.900-000 CENTRO

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO OESTE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2014** às **09:06:19** (data e hora de Brasília).



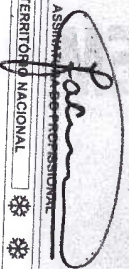
Página: 1/1

Voltar


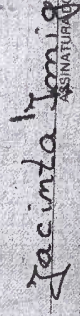
2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Rua Almirante Bártoso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado, em Testemunho de São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.
Escrevente - MONALISA RAMON
Selo Normal
Emolumentos: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

DIPLOMAÇÃO EM		PELA	
02/03/1996		UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	
CPF	RG	TÍTULO ELEITORAL	
853.975.209-34	13/R-2.793.866/SC	023663570906	
			
Vale como documento de Identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).			
			
ASSINATURA DO TITULAR 			
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

CARTeira DE IDENTIDADE		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO		PR	
NOME	VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO
JACINTA IMIG	1ª	9338	29.08.2009
FILIAÇÃO	NATURAL DE		
Floriano Imig e Brisca Jurema Imig	ANCHIETA/SC		
NACIONALIDADE	TIPO SANGÜINEO	RH	
BRASILEIRA			
NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		
04/04/1970	PRESIDENTE DO CRESS		
DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		
29.08.2009			

CARTeira DE IDENTIDADE		TITULO TITULAR	
		DIRETORIA DE POLICIA TECNICA	
		INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	
		SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
			
			
ASSINATURA DO TITULAR 			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REGISTRO GERAL	
		13/R-2.793.866	
NOME		DATA DE EXPEDIÇÃO	
JACINTA IMIG		31.10.1.988	
FILIAÇÃO		NATURALIDADE	
Floriano Imig		ANCHIETA - SC	
Brisca Jurema Imig		DATA DE NASCIMENTO	
		04.04.1.970	
		DOC ORIGEM Cert. Nasc. n.º 1584-L.3-A-Fls. 96	
		Cart. Hoffmann - Anchieta - SC	
		CPF	
		ROSELI FRANCISCA KOLLAT	
		Responsável pela Identidade	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		M-1 12879-11830	
		LE Nº 7.116 DE 29/09/83	

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Rua Almirante Bártoso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente cópia fotostática, conferida com o original que me foi apresentado, em Testemunho de São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.
Escrevente - MONALISA RAMON
Selo Normal
Emolumentos: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 0088822610

NOME: ANELI F. CEOLIN

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2009

PLACAO: ZENILDO VICENTE CEOLIN

NATURALIDADE: IECILDA LINDA CEOLIN

CATEGORIA RS: 07/12/1983

DDC ORIGEM: D. NOME ESTE DALLIQUINA RS

CPF: 10.031.11.90

ASSINATURA DO DIRETOR: *Aneli F. Ceolin*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: *Aneli Ceolin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade, São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.

Escrevente - MONALISA RAMON

Selo Normal DQK98512-C7Y3

Emolumentos R\$ 2,60 Selo R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05

Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

Handwritten marks: a large '4', a cursive 'E', and a signature 'OB'.

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

049

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Empresa **J.J.S Desenvolvimento Humano**, CNPJ/MF Nº **19.468.645/0001-81**, sediada na Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Centro – São Miguel do Oeste/SC.

O representante legal da empresa **J.J.S Desenvolvimento Humano**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2014.



Jacinta Imig
Representante Legal

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Handwritten initials or marks in blue ink, possibly 'u e ob'.

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

050

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **J.J.S Desenvolvimento Humano**, CNPJ/MF Nº **19.468.645/0001-81**, sediada na Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Centro – São Miguel do Oeste/SC.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2014


Jacinta Imig
Representante Legal
J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

U E GP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0518979-7	CNPJ 19.468.645/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Data de Início de Atividade 06/01/2014	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ALTE. TAMANDARE, 538-ANDAR 2, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
Objeto Social Serviços de ensino particular - Professor particular.				
Capital: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JACINTA IMIG 853.975.209-34	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO 518.430.729-04	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/07/2014 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de outubro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 22/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

CONTRATO SOCIAL

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.866 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34, Empresária, com sede na Rua Jose Missen, n° 288, Centro de São Miguel do Oeste, SC, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina, sob NIRE 4280139764-7 e no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIAL, uma vez que admitiu o novo sócio nas seguintes condições:

- a) - Admitir o novo sócio Sr. SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;
b) - O novo sócio comprar 50% (cinquenta por cento) das quotas, perfazendo um total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas pelo valor justo e acertado de R\$ 1.500,00, (um mil e quinhentos reais);
c) - Em função da entrada no novo sócio e com as vendas das quotas o Capital Social passará a ter se seguinte distribuição:

“O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- d) - Passam a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28/10/14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials, including 'Jacinta Imig' and 'Sergio Luis Batista Ribeiro'.

CONTRATO SOCIAL

DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação "JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME .";

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a Rua Alte. Tamandaré, nº 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a "Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Desenvolvimento Humano, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humana, Cursos Preparatórios para Concurso e Ensino Particular";

Cláusula Quarta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28/10/14
339
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials, including 'Jacinta Imig' and 'E'.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social;

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios JACINTA IMIG e SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, obedecidas às disposições dos parágrafos destas cláusulas;

Parágrafo Primeiro: As operações de captação de financiamento, compra e venda de bens, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser assinada por sócios que represente no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas;

Parágrafo Segundo: Aos sócios ou sócios administradores é vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e a prática de atos a estes não inerentes motivará a responsabilidade pessoal, nos termos da lei civil;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda ser representada, em juízo ou fora dele, por procuradores nomeados e constituídos por sócios administradores com mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;

Cláusula Oitava: Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores direito a retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e registrando como despesas na escrituração contábil;

Cláusula Nona: O exercício da sociedade coincidirá com o ano civil e sempre no dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Contábeis e Financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados, sendo que a participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional as suas participações no Capital Social;

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em Balanço especialmente levantado para este fim;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, por qualquer falta, os sócios se tornarem impedidos de exercer a atividade de administrar a sociedade ou mesmo de ser sócio;

Cláusula Décima-Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28/10/14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jacinta Imig
Sergio Luis Batista Ribeiro

CONTRATO SOCIAL

acesso a cargos públicos, condenação ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 14 de Abril de 2014.

Jacinta Imig
JACINTA IMIG

Sergio Luis Batista Ribeiro
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

Aurelio Jose Ludwig
Aurélio José Ludwig
Céd. Id. 13/R- 1.156.085
Expedida pela SSP-SC

Marli Lamb Ludwig
Marli Lamb Ludwig
Céd. Id. 13/R- 1.946.529
Expedida pela SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2014 SOB Nº: 42205189797
Protocolo: 14/116363-1, DE 06/05/2014

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL.
28/10/14
[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jacinta Imig *[Signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 111/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

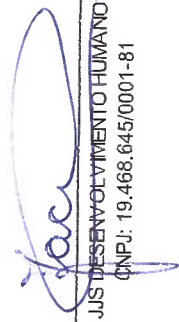
CNPJ: 19.468.645/0001-81 Fornecedor : JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com
Endereço : RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 538 SALA 06 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone: 4991667799 Celular: 4991667799
Inscrição Estadual: Contador: AURELIO LUDWIG Fax:
Representante: JACINTA IMG CPF: 853.975.209-34 RG: 2793866 Telefone contator: 4936210495
Endereço representante: RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN 288 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: 4991667799
E-mail representante: jacintainig@outlook.com
Banco: 1 - BB Agência: 599-1 - - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC Conta: 46122-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação empresa prestação de serviços Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher, abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.	1,00	SERV	895,00		889,98	889,98

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 889,98
TOTAL DA PROPOSTA : 889,98


JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81



8 058

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

DATA DE ABERTURA: 28/10/2014, as 11:00 horas

Proponente: EMPRESA J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19.468.645/0001-81

**Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Centro –
São Miguel do Oeste/SC**

Fone: 49 91667799

Município de Santo
Antonio do Sudoeste -
RECEBUI
Em: 28/10
Horário: 10
Comissão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E 059

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180582014-88888645
Nome: JACINTA IMIG 85397520934
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014.
Válida até 15/12/2014.

e J
Sb

IMPRIMIR

VOLTAR

060



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468645/0001-81
Razão Social: JACINTA IMIG
Endereço: RUA JOSE MISSEN 288 / CENTRO / SAO MIGUEL D'OESTE / SC
/ 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014

Certificação Número: 2014092910462650371479

Informação obtida em 17/10/2014, às 09:10:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature or initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:19:44 do dia 03/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2014.

Código de controle da certidão: **AC24.66A6.0C80.9F49**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ/CPF: 19.468.645/0001-81
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140154551888
Data de emissão:	22/09/2014 08:54:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/11/2014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME CNPJ: 19.468.645/0001-81

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA0QYML2CUE6111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 22 de Setembro de 2014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.468.645/0001-81

Certidão nº: 65875502/2014

Expedição: 21/10/2014, às 22:55:48

Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.645/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e
AB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

30/09/2014

2157449

8 005

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1745476

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 30/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANDO LTDA, portador do CNPJ: 19.468.645/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 30 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº:



2157449

8 005

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME
R ALTE. TAMANDARE 538 ANDAR 2
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81
CENTRO

SC



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 de Junho de 2014
(Valores expressos em Reais)

A T I V O


CIRCULANTE	24.628,11
DISPONIVEL	24.628,11
CAIXA GERAL	24.628,11
TOTAL DO ATIVO	24.628,11

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que
 me foi apresentado. **Em Testemunho** da Verdade.
 São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.

[Assinatura]
 Escrevente - **MONALISA RAMON**

Selo Normal **DQK98518-94M7**
 Emolumentos: R\$2,60 Selo: R\$1,45 Total: R\$ 4,05
 Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 30 de Junho de 2014

[Assinatura]
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO
SOCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

[Assinatura]
Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013821/O-9
CPF: 423.803.329-91

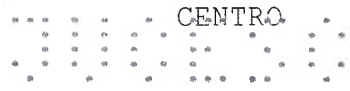
Aurélio José Ludwig
CRA/SC 7217
CRC/SC - TC 13821

[Assinatura]

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
R ALTE. TAMANDARE 538 ANDAR 2
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81
CENTRO

SC



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 de Junho de 2014
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

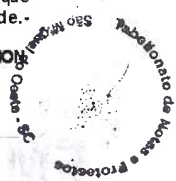
CIRCULANTE	467,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	467,70
TOTAL DO PASSIVO	467,70

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	21.160,41
LUCROS OU PREJ EXERC ANTERIORES	21.160,41
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.160,41
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.628,11

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que
me foi apresentado, Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.
Escrevente - MONALISA RAMON
Selo Normal DQK98517-H3ZO
Emolumentos: R\$2,60 Selo: R\$1,45 Total: R\$ 4,05
Consultem: www.tjsc.jus.br/selo



SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 30 de Junho de 2014

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO
SÓCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013821/0-9
CPF: 423.803.329-91

Aurélio José Ludwig
CRA/SC 7217
CRC/SC - TC 13821

Handwritten initials and marks in blue ink.

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
R ALTE. TAMANDARE 538 ANDAR 2
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81

CENTRO

SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/05/2014 a 30/06/2014

(Valores expressos em Reais)

RECEITAS	
(+)Receitas das Vendas	26.315,00
(=) SOMA DAS RECEITAS	26.315,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	
(-)Imposto s/Vendas	1.190,40
(=) RECEITA LIQUIDA	25.124,60
CUSTO DAS VENDAS	
(-)Custo das Vendas	3.624,09
(-)Despesas Operacionais	340,10
(=) RESULT.ANTES PROV. IMPOSTO	21.160,41
(=) RESULTADO EXERCICIO	21.160,41

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.
Escrevente - MONALISA RAMON
Selo Normal DQK98516-8893
Emolumentos: R\$2,60 Selo: R\$1,45 Total: R\$ 4,05
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 30 de Junho de 2014

Sergio Luis Batista Fibeiro
SERGIO LUIS BATISTA FIBEIRO
SÓCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

Aurelio José Ludwig
Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC/SC - TC 13821
CPF: 423.803.329-91

Handwritten initials and marks in blue ink.

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
R ALTE. TAMANDARE 538
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81

CENTRO

SC



Página:5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

01/05/2014 a 30/06/2014

DESCRIÇÃO

VALOR

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) VENDAS DE MERCADORIAS	26.315,00
(+) INTEGR. DE CAPITAL	3.000,00
(-) COMPRAS A VISTA	3.370,00
(-) IMPOSTOS E OUTRAS DESPESAS LEGAIS	1.316,89
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.628,11

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
---	------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
--	------

(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	24.628,11
---	-----------

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	24.628,11
Variação Líquida:	24.628,11

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barrdo, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em testemunho da Verdade.-
São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.

Escrevente - MONALISA RAMON

Selo Normal DQR98515-MFP
Emolumentos: R\$ 2,00 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo



Sergio Luis Batista Ribeiro
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO
SOCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

Aurélio José Ludwig
Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013821/0-9
CPF: 423.803.329-91

Aurélio José Ludwig
CRA/SC 7217
CRC/SC - TC 13821

Handwritten initials

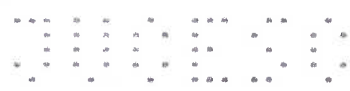
8070

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
R ALTE. TAMANDARE 538
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81

CENTRO

SC



Página:4

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA 01/05/2014 a 30/06/2014

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
(+)Lucro Líquido do Exercício	21.160,41
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.160,41

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 22 de outubro de 2014.

Selo Norma: DQK98514-9UWR
Emolumentos: R\$ 2,60 Selo: R\$ 1,45 Total: R\$ 4,05
Consulte em: www.tjsc.jus.br/selo

Escrevente: MONALISARAION

Sergio Luis Batista Bibeiro
SERGIO LUIS BATISTA BIBEIRO
SÓCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

Aurélio José Ludwig
Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013821/0-9
CPF: 423.803.329-91

Aurélio José Ludwig
CRA/SC 7217
CRC/SC - TC 13821

E Y

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
R ALTE. TAMANDARE 538 ANDAR 2
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE
Junta Comercial: 42205189797

CNPJ:19.468.645/0001-81
CENTRO

SC

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/05/2014 a 30/06/2014

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME é uma sociedade limitada com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC – Brasil, e tem como principal atividade a prestação de serviços de Treinamento e Desenvolvimento Humano.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de maio a 30 de junho de 2014, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. Todas dentro dos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios e são provenientes de desempenho de atividade de prestação de serviços em órgãos públicos e particulares.

Neste Balanço estão incluídos os valores do Balanço de abertura mais as vendas do período informado.

As despesas das vendas deste mês foram bancadas particularmente pelos sócios.

b) Ativos circulantes e não Circulante-realizável a longo prazo

Nos ativos circulantes e não circulantes-realizáveis a longo prazo estão demonstrados nos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas determinadas pela legislação. A empresa não possui imobilizado.

d) Passivo circulante e não circulante-exigível a longo prazo

Não tem valores.

e) CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 3.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

f) LUCROS ACUMULADOS

A empresa no período tem um resultado positivo considerando que não teve gastos para efetivar as vendas.



SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 30 de Junho de 2014

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO
SÓCIO ADM
CPF: 518.430.729-04

Aurélio José Ludwig
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 SC-013821/0-9
CPF: 423.803.329-91

Aurélio José Ludwig
CRA/SC 7217
CRC/SC - TC 13821

Handwritten initials and signature in blue ink.

J.J.S Desenvolvimento Humano – CNPJ: 19.468.645/0001-81

072

Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Edifício Corso

São Miguel do Oeste/SC Cep. 89900-000

Fone 49 91667799 ou 49 91322566

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0111/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2014.



Jacinta Imig – Representante Legal

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

E 4
92

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

DECLARAÇÃO

Empresa J.J.S Desenvolvimento Humano, CNPJ/MF Nº **19.468.645/0001-81**, sediada na Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Centro – São Miguel do Oeste/SC.

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2014.



Jacinta Imig
Representante Legal

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

e y
ob

Sao Miguel do Oeste/SC, 28 de outubro de 2014.

Jacinta Imig
Representante Legal


J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

e y
ob

E 075

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

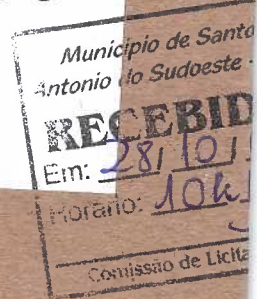
DATA DE ABERTURA: 28/10/2014, as 11:00 horas

Proponente: EMPRESA J.J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19.468.645/0001-81

**Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 538 – sala 06 – Centro –
São Miguel do Oeste/SC**

Fone: 49 91667799





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 111/2014

078

Página.1

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra CRAS

Lote	1			
Fornecedor	564076	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		889,98		
1		889,00		

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

ELIANE BRUM
Membro

EWERALDO WAGNER
Membro

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
JACINTA IMIG



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 111/2014

Página: 1

Data abertura: 28/10/2014 Data julgamento: 28/10/2014 Data homologação: CNPJ: 19.468.645/0001-81

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Contratação empresa prestação de serv	SERV	1,00	889,00 *	
TOTAL DO LOTE			889,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			889,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

CNPJ: 19.468.645/0001-81 - J.S DESENVOLVIMENTO HUMANO

Emitido por: Marilis Tonini, na versão: 5509 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
28/10/2014 11:19:58

079



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 111/2014

8080

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 564076-8 JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ: 19.468.645/0001-81	Telefone: 4991667799	Status: Habilitado		889,00	
Lote 001 - Lote 001							889,00	
001	10914 Contratação empresa prestação de serviços	SE	1,00	Habilitado		889,00	889,00	*
VALOR TOTAL:							889,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 111/2014

E 081

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
564076-8	19.468.645/0001-81	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0111/2014 de 13/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	SÓCIA ADMINISTRADORA	853.975.209-34	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

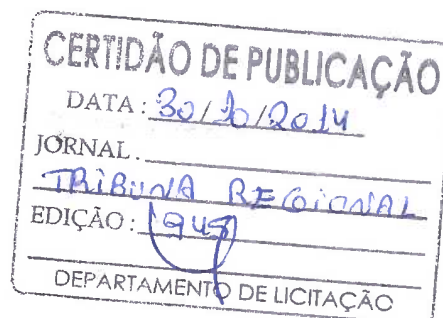
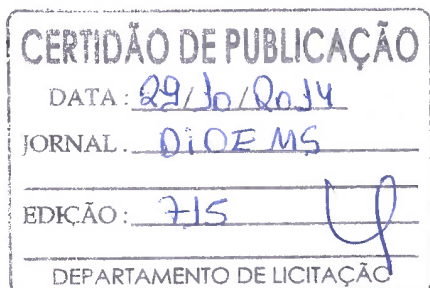
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 111/2014 de 13/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/10/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

083

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0715

Página 38 / 045

TELEFONISTA	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
	451878	ELIANA GEUDA FOLLMANN	18/10/1980	10,00	8,00	14,00	24,00	56,00
	450973	LUANA ROSA SOARES	17/07/1991	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00
	451208	ANDERSON VALDIR PERETTO	15/12/1994	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00
	451714	DENISE CRISTIANE PETRAZZINE	07/10/1987	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00
	447663	ANGELA PONTIN	02/08/1996	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00
	450140	KARINE KOMMERS	22/09/1989	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
	448702	CARLA CRISTINA GONCALVES BUTKE	16/09/1992	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00
	451400	PAOLA GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA	25/11/1996	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00
	448832	JENNIFER LOURDES FURTADO	26/11/1994	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00
	450045	VANESSA GABRIELA SCHWAN	10/05/1996	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00
	450700	JEANINE FRANCYELLI MERTINS	13/10/1988	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00
	452006	ANGELICA OLIVEIRA	07/12/1996	6,00	10,00	6,00	16,00	38,00
	451506	ANDRESSA LETICIA CAMERA	31/10/1994	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00
	451704	NAIRA JEANI OLIVEIRA	08/09/1970	10,00	4,00	6,00	12,00	32,00
	451009	AURINETE FERNANDES DE PAULO	03/12/1991	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00

Legenda:

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT - Nota obtida em Matemática

CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE - Nota da Prova Escrita

Crítérios de desempate da nota final:

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Boni

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

PREFEITURA

PORTARIA N° 201 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Concede férias aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas nos períodos que especifica, de acordo com o período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Data de Gozo	Período Aquisitivo
Antoninho Irceu Machado	Diretor do Departamento de Obras e Viação	03/11 a 22/11/2014	02/01/2013 a 01/01/2014
Taline Jenifer Covatti	Conselheira Tutelar	17/11 a 01/12/2014 22/12 a 05/01/2015	01/07/2013 a 30/06/2014
Osmar Antonio Soligo	Motonista	03/11 a 02/12/2014	04/04/2013 a 03/04/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PORTARIA N° 202 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Converte em abono pecuniário 10 dias de férias do servidor abaixo relacionado.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 94, § 1º da Lei Municipal nº 533 de 08.12.92.

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do servidor Antoninho Irceu Machado, portador do R.G. nº 1.329.756, Diretor do Departamento de Obras e Viação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0111/2014 de 13/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	SÓCIA ADMINISTRADORA	853.975.209-34	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 111/2014 de 13/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/10/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014 de 13/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social recurso FEAS/ deliberação 035/2012 e CEAS/PR 053/2012, convênio 164/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Gímar S. de Castro	Credenciado	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 do lote 01, totalizando R\$ 4.250,12 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Doze

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código no lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1581146163

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO** vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/10/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/10/2014</u>
JORNAL:	<u>Di. OEMS</u>
EDIÇÃO:	<u>715</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>30/10/2014</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>945</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
451878	ELIANA GEUDA FOLLMANN	18/10/1980	10,00	8,00	14,00	24,00	56,00
450973	LUANA ROSA SOARES	17/07/1991	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00
451208	ANDERSON VALDIR PERETTO	15/12/1994	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00
451714	DENISE CRISTIANE PETRAZZINE	07/10/1987	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00
447663	ANGELA PONTIN	02/08/1996	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00
450140	KARINE KOMMERS	22/09/1989	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00
448702	CARLA CRISTINA GONCALVES BUTKE	16/09/1992	6,00	6,00	8,00	24,00	44,00
451400	PAOLA GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA	25/11/1996	4,00	14,00	6,00	20,00	44,00
448832	JENNIFER LOURDES FURTADO	28/11/1994	6,00	4,00	4,00	28,00	42,00
450045	VANESSA GABRIELA SCHWAN	10/05/1996	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00
450700	JÉANINE FRANCYELLI MERTINS	13/10/1988	4,00	6,00	6,00	24,00	40,00
452006	ANGELICA OLIVEIRA	07/12/1996	6,00	10,00	6,00	16,00	38,00
451566	ANDRESSA LETICIA CAMERA	31/10/1994	6,00	4,00	2,00	24,00	36,00
451704	NAIRA JEANI OLIVEIRA	08/09/1970	10,00	4,00	6,00	12,00	32,00
451009	AURINETE FERNANDES DE PAULO	03/12/1991	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT - Nota obtida em Matemática
- CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE - Nota da Prova Escrita

critérios de desempate da nota final:

- 1) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- 4) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 5) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Boni

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

PREFEITURA

PORTARIA N° 201 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Concede férias aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas nos períodos que especifica, de acordo com o período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Data de Gozo	Período Aquisitivo
Antoninho Irceu Machado	Diretor do Departamento de Obras e Viação	03/11 a 22/11/2014	02/01/2013 a 01/01/2014
Taline Jenifer Covatti	Conselheira Tutelar	17/11 a 01/12/2014 22/12 a 05/01/2015	01/07/2013 a 30/06/2014
Osmar Antonio Soligo	Motorista	03/11 a 02/12/2014	04/04/2013 a 03/04/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PORTARIA N° 202 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Converte em abono pecuniário 10 dias de férias do servidor abaixo relacionado.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 94, § 1º da Lei Municipal nº 533 de 08.12.92.

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do servidor Antoninho Irceu Machado, portador do R.G. nº 1.329.756, Diretor do Departamento de Obras e Viação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

PREFEITURA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0111/2014**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0111/2014 de 13/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	SÓCIA ADMINISTRADORA	853.975.209-34	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 111/2014 de 13/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/10/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014 de 13/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social recurso FEAS/ deliberação 035/2012 e CEAS/PR 053/2012. convênio 164/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Gilmar S. de Castro	Credenciado	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 do lote 01, totalizando R\$ 4.250,12 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Doze



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

CN Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1581146163



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 28/10/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 0111/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO** vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2052	09.002.08.244.0801.02019	806

Santo Antonio do Sudoeste, 28/10/2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 -
PROCESSO Nº 430/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 111/2014 de 13/10/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

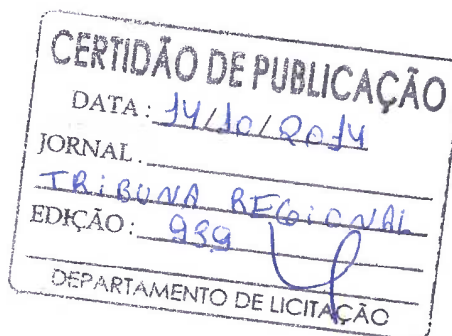
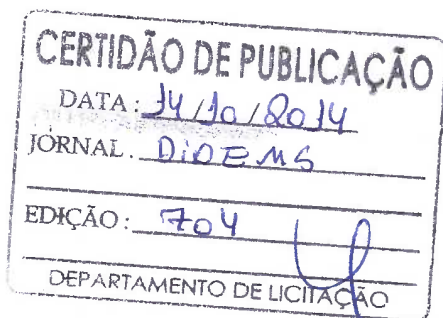
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/10/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/10/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0704

Página 32 / 035

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 - ✓ PROCESSO Nº 430/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 111/2014 de 13/10/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 895,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/10/2014 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/10/2014 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 - PROCESSO Nº 432/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 112/2014 de 13/10/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social FEAS Convênio 130/2013.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.763,90 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/10/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/10/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de outubro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CÂMARA

PORTARIA Nº 145/2014

SUMÁRIO: Autorização de contratação de servidor público para exercer a função de arrecadador de taxas e contribuições municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso III do Lei Orgânica Municipal, regulamentado pelo artigo 19º do Regimento Interno Legislativo, e com base na LEI ORDINARIA Nº 1214/1993 de 09 de maio de 1993, resolve:

Artigo I. Nomear o Sr. ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS para exercer a função de arrecadador de taxas e contribuições municipais.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 040

SERVIDOR AUTORIZADO ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS

CPE Nº 324.352.774-91

RG Nº / ORG. EXP. / UF 4332.8077 / SSP / PR

DESTINO: F02 DO IGUAÇU / PR

INÍCIO: 14/10/2014

FIM: 12/10/2014

TOTAL DE DIÁRIA

VALOR DA DIÁRIA R\$ 200,00

TOTAL AUTORIZADO R\$ 2.000,00

PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

ORGÃOS PÚBLICOS

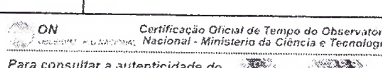
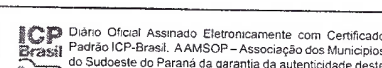
OBJETIVO

Artigo II. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 10 DE OUTUBRO DE 2014

PUBLICADOR: RAFAEL FELICIANO DE MENDONÇA

PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



076

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE.

Pregão Nº: 0111/2014 de 13/10/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social

Aos vinte e oito dias de outubro de 2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO	19.468.645/0001-81	JACINTA IMIG	SÓCIA ADMINISTRADORA	853.975.209-34	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contração empresa prestação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.		SERV	1,00	889,00	889,00
TOTAL							889,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de



077

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
JACINTA IMIG



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 281/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.645/0001-81, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 0111/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10914	Contração empresa prestação de serviços Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Palestra (04 Horas) sobre os tipos de violência contra a mulher; abordagem da Lei Maria da Penha, conhecimento da Lei e da sua aplicação na prática. Motivação da mulher para garantia dos seus direitos.		SERV	1,00	889,00	889,00
TOTAL								889,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 0111/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 889,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR

Alf



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será logo após a execução do objeto, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2052	09.002.08.244.0801.02019	806	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato com agendamento prévio da Diretora do Departamento de Assistência Social.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses,

Alf



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANTONIA NATTS DOS SANTOS – Diretora do Departamento de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da

E 030



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n°. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

Alp



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de outubro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81
JACINTA IMIG
CPF Nº 853.975.209-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ Nº 19.468.645/0001-81

Representante: JACINTA IMIG

CPF nº 853.975.209-34

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 889,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 27/10/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/10/2014
JORNAL: DIOE MS
EDIÇÃO: 725
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/10/2014
JORNAL: jornal
Tribunala Regional
EDIÇÃO: 845
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6093

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0715

Página 39 / 045

Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 110/2014 de 13/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/10/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2013 Pregão Nº 50/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet, locação de transporte IP via fibra óptica, aquisição de Central Telefônica para interligação dos ramais telefônicos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: RLINE TELECOM LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.887,52 (quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: DANIELA ROGERI BARETTA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2013 Pregão Nº 111/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS (RETROSCAVADEIRA TRAÇADA).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: FIORESE INDUSTRIA FABRIL LTDA-ME;
VIGENCIA ATUAL: 02/10/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ELISEU JOSE FIORESE-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2014 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MATTOS ADVOGADOS E ASSOCIADOS
CNPJ Nº 07.876.751/0001-15
Representante: DAVID ALEXANDRE WOICHIKOWSKI DE MATTOS
CPF nº 033.440.189-57

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios em atendimento ao CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, objetivando a prestação de serviços advocatícios e orientação jurídico-social, às pessoas vítimas de violência e/ou exploração sexual, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 27/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social recurso FEAS/ deliberação 035/2012 e CEAS/PR 053/2012. Convênio 164/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,12 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)
VIGÊNCIA: 27/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 19.468.645/0001-81
Representante: JACINTA IMIG
CPF nº 853.975.209-34

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 889,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 27/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestra sobre abordagem da Lei Maria da Penha para atender o Convênio 164/2013 da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0111/2014 de 13/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO vencedora do lote com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o plano de aplicação da Secretaria de Assistência Social recurso FEAS/ deliberação 035/2012 e CEAS/PR 053/2012. convênio 164/2013

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 110/2014 de 13/10/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 do lote 01, totalizando R\$ 4.250,12 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/11/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAQUINA TIPO SOPRADOR COSTAL PARA O SETOR DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/11/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/10/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/11/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO QUÍMICO E FERTILIZANTES DE COBERTURA, HERBICIDA E ISCA FORMICIDA PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/11/2014 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/10/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº046/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE AGUA NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1581146163

<http://amsop.dioems.com.br>